



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 68, de 07 de novembro de 2023.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ R\$ 64.184,57.

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Liberato Salzano crédito especial, no valor de R\$ 64.184,57, conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2102 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO

3.3.35.04.30.00.00.00.00 0000 – Subvenções sociais

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos é referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Liberato Salzano-RS, 07 de novembro de 2023.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 68, de 07 de novembro de 2023.
“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ R\$ 64.184,57.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação em regime de urgência do incluso Projeto de Lei nº 68/2023.

O projeto de lei que ora colocamos à apreciação dos eminentes Vereadores, visa obter autorização para a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 64.184,57 (Sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

O valor será utilizado para atendimento das ações previstas nos art 6º e 8º da lei complementar 195/2022 (Paulo Gustavo). O Recurso é um repasse federal com prestação de contas e discriminação dos serviços a serem prestados.

Nesse sentido, **solicitamos aprovação em caráter de urgência para que seja possível o quanto antes ser efetuada a abertura do crédito adicional especial no orçamento vigente.**

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Legisladores, nos colocando à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação.

Atenciosamente.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal